

ANEXO II

<https://www.amazonprev.am.gov.br/acesso-a-informacao/documentos-aneprem/>

CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 378/91,
de 05 de março de 1991.

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

DIPLOMA registrado sob Nº 28
Livro CC-11 nº 006 em 14/09/93
Processo Nº 0923/93 por delegação de
competência do Ministério da Educação e
Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU
Nº 118-A de 08-03-1988.

B. R. D. 14/09/1993
Mama Lupelino Socorro Aspindola Campos
Diretora de Depto de Registro Acadêmico
VISTO: Francisca das Chagas Pires de Oliveira
Diretora de Depto de Registro Acadêmico

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS

Diploma Registrado sob nº 084/93
no livro 01, folha 15 em 14/09/93

Meirelles
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº 8006
REGISTRADO As fls. nº 05
de acordo com o processo nº 257/93

Nº 0146
Diplomando

Francisco Campes
Diretor Geral

Francisco Campes
Secretário Geral



República Federativa do Brasil
Universidade do Amazonas

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade do Amazonas e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no uso de suas atribuições, certificam que **Maria Neblina Campello**, brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 03 de abril de 1964, concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação em Administração Pública Municipal pelo que outorgam-lhe o título de

ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.




Manaus, 08 de agosto de 2001.



Prof. Dr. José Ferreira da Silva

Pró-Reitor / PROPESP



Aluno (a)



Prof. Dr. Hiderbergue Ordozgoith da Frota

Reitor

Curso de Especialização em Administração Pública Municipal

O Curso foi ministrado de acordo com o disposto na
Resolução N.º 12/83 do Conselho Federal de Educação.

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CERTIFICADO registrado sob N.º 14
Livro EAPM-1 Fls. 004 em 13 / 08 / 2001
Processo N.º 3003 / 2001 por delegação de competência do
Ministério da Educação e Cultura nos Termos da Portaria MEC/DAU
N.º 118-A de 08/03/1968.

D.R.D. 13 / 08 / 2001

Maria Perpétua Socorro Espindola Saundes
Diretora da DRD

Visto: *Francisco das Chagas Pinheiro de Oliveira*
Diretora do Dep. de Registro Acadêmico



República Federativa do Brasil
Universidade Federal do Amazonas

CERTIFICADO

A Reitora da Universidade Federal do Amazonas e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, certificam que **Maria Neblina Marães**, brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 13 de abril de 1964, concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educacionais Sustentáveis pelo que lhe outorgam o título de

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM ESPAÇOS EDUCACIONAIS SUSTENTÁVEIS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 29 de novembro de 2016.

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Neblina Marães

Aluno(a)

Reitor(a)

Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educacionais Sustentáveis

O Curso foi ministrado de acordo com o disposto na
Resolução N.º 01, de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO-DRA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS-CRD

CERTIFICADO registrado sob nº 7108
Livro EL-4 Fls. 108 em 6 / 12 / 2016
Processo nº 0392 / 2016, por delegação de competência
do Ministério de Educação e Cultura nos termos da Portaria do
MEC/DAU nº 118-A de 08.03.1968.

Manaus, 6 / 12 / 2016

Maria Lupatino Socorro Capinzeira Campos
Coordenador(a) da CRD

VISTO: Luciana Souza de Aguiar e Souza
Diretor(a) do DRA



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U DE 11/12/89



CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES – ÁREA DE MATEMÁTICA - para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional, em conformidade com o que preceitua a Resolução Nº2/97, de 26 de junho de 1997 do Conselho Nacional de Educação, confere o título de Licenciado a

MARIA NEBLINA DE MARÃES

brasileira, natural do Estado do Amazonas, portadora da Cédula de Identidade Nº 0617862-6 SESP/AM, nascida em 03 de abril de 1964, outorga-lhe o presente Certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 15 de julho de 2006.


OSMAR RUFATTO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


RUBEN EUGEN BECKER
REITOR


ALUNA



ULBRA

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Curso reconhecido pela portaria n° 691/89 publicada no D.O.U. de 18/12/1989.

Certificado registrado sob n° 31411, Livro n° 35, Folha n° 228v, nos termos do art. 48, § 1° da lei n° 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canoas / RS, 22 de junho de 2007.

Célia Maria Pinto Silveira
Coord. de Registros e Documentação

SELO DE AUTENTICIDADE



Software for Business Excellence

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Cadeia de valor integrada

Instrumento de governança & inovação

Paletante: Nicir Chaves

Maria Neblina Maraes

Data **12 de março de 2024**

Duração **3 horas no total**

39º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos

Certificado

ACOPESP – ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA QUE

Maria Neblina Marães

PARTICIPOU DO 39º CONGRESSO DE TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS, REALIZADO EM UBATUBA/SP NOS DIAS 06 A 09 DE NOVEMBRO DE 2018 NO TEATRO MUNICIPAL DE UBATUBA/SP

UBATUBA. 09 DE NOVEMBRO DE 2018.



LUIS DONIZETTI FERNANDES LEITE
PRESIDENTE DA ACOPESP

39º CONGRESSO ACOPESP/ PROGRAMA DESENVOLVIDO

1º Dia - 06 de novembro

“DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA E TERCEIRO SETOR”

Palestrante: Dra. Renata Constante Cestari

“A PARCERIA TCE E ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO NAS ÁREAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E TRANSPARÊNCIA. IMPACTOS EM ÂMBITO MUNICIPAL”

Palestrante: Dr. Igor Blumer Marangone

2º Dia - 07 de novembro

“METAS FISCAIS E ENDIVIDAMENTO PÚBLICO”

Palestrante: Dr. Ricardo Rocha de Azevedo

“GESTÃO DO PATRIMÔNIO E CUSTOS CONTÁBEIS”

Palestrante: Prof. César Volnei Mauss

“DEBATES COM OS PALESTRANTES SOBRE A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP”

“E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”

Palestrante: Dr. Rômulo Borges Araújo

“OS PONTOS DE ATENÇÃO DO SISTEMA AUDESP E RESPOSTAS ÀS QUESTÕES MAIS FREQUENTES”

Palestrante: Dr. César Schneider

3º Dia - 08 de novembro

“TERCEIRO SETOR - OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DE GOVERNANÇA E AS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES”

Palestrantes: Dra. Edneia de Fátima Marques e Dra. Sonia Regina Rocco

“DEFESA ADMINISTRATIVA EM TRIBUNAIS DE CONTAS - OS PRINCIPAIS APONTAMENTOS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”

Palestrante: Dr. Ivan Barbosa Rigolin

“SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - OUVIDORIAS E A NOVA LEI DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (LEI Nº 13.460/17)”

Palestrante: Dra. Maria Lumena Balaben Sampaio

“SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E A IMPLANTAÇÃO EM CÂMARAS MUNICIPAIS”

Palestrante: Dr. Paulo Massaru Uesugi Sugiura

“A RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS”

Palestrante: Dr. Sidney Estanislau Beraldo

4º Dia - 09 de novembro

“DÚVIDAS MAIS FREQUENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Palestrante: Dra. Claudine Correa Leite Bottesi



Carga horária de 16 horas e 30 minutos

38º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos- Serra Negra/SP

CERTIFICADO

A ACOPESP- Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo
certifica que

Maria Neblina Marães

participou do 38º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, realizado
em Serra Negra/SP de 06 a 10 de novembro de 2017.

Serra Negra, 10 de novembro de 2017



Luis Donizetti Fernandes Leite
Presidente da ACOPESP

38º Congresso da ACOPESP/ Programa Desenvolvido

DIA 06/11/2017 – SEGUNDA FEIRA

“Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”

Palestrante: Dr. Sidney Estanislau Beraldo.

“Ministério Público de Contas”

Palestrante: Dra. Renata Constante Cestari

“Poder Legislativo Municipal”

Palestrante: Dr. Sebastião Misiara

DIA 07/11/2017 – TERÇA FEIRA

“O papel (não) exercido pelas comissões de finanças no Legislativo”

Palestrante: Ricardo Rocha de Azevedo

“SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde”

Palestrante: Paulo César da Fonseca Malheiro

“Vantagens e Desvantagens do Orçamento Impositivo”

Palestrante: Valmir Leôncio da Silva

“Custos, controle interno e contabilidade: Qual a sua relação segundo as NBCASP e MCASP”

Palestrante: Cezar Volnei Mauss

DIA 08/11/2017 – QUARTA FEIRA

“Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei 13.019/14): As dúvidas mais frequentes”

Palestrantes: Ednéia de Fátima Marques e Sônia Regina Rocco

“Combatendo mitos em licitação e contrato”

Palestrante: Ivan Barbosa Rigolin

“Superando as adversidades financeiras dos Regimes Próprios de Previdência Social: A importância de uma gestão autônoma e eficiente”

Palestrante: Diana Vaz de Lima

“Sistema AUDESP – Prestação de Contas”

Palestrante: César Schneider

DIA 09/11/2017 – QUINTA-FEIRA

“Controle Interno: Responsabilidade do Gestor. Regulamentação. Informação e comunicação com os dirigentes e setores administrativos”

Palestrante: Paulo Massaru Uesugi Sugiura

“A gestão documental e o acesso à informação nos municípios paulistas”

Palestrante: Armando José Bellinatti

“As situações de improbidades administrativas nas contratações e despesas efetuadas pelas prefeituras e câmaras municipais”

Palestrante: Gina Copola

“Gestão financeira das câmaras municipais. Cuidados com a prestação de contas.”

Palestrante: Flávio Correa de Toledo Jr.

DIA 10/11/2017 – SEXTA-FEIRA

“A fiscalização e decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”

Palestrante: Sérgio Ciquera Rossi

Carga horária total: 24 horas-aula

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

MARIA NEBLINA MARAES

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/10/2022

Número da Certificação: 841798820972610

Data de Validade: 26/10/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



14º

**PRÊMIO NACIONAL
DE BOAS PRÁTICAS
DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DA ANEPREM**

2023

A ANEPREM confere à FUNDAÇÃO AMAZONPREV o 3º lugar no 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM - Categoria Estado.

Belo Horizonte, MG, 11 de setembro de 2023.
Adilson Carlos Pereira
Presidente



Nº 086342412024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIA NEBLINA MARAES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SATURNINO MARAES NETO e MARIA NEBLINA DE MARAES, nascido(a) aos 13/04/1964, natural de Eirunepé-AM, CI 12296040225 SSP AM, CPF 122.960.402-25.

Esta certidão foi expedida em **07/06/2024** às **13:05** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 086342412024.

PORTARIA N. 762 / 2023

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das atividades desenvolvidas no âmbito desta Fundação.

RESOLVE:

1. **LOTAR** no Controle Interno - CONTRIN o servidor **JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN**, Gerente, matrícula n. 247.858-7 B, a partir de **01/01/2023**, de acordo com o Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 34.905 de 13/01/2023.
2. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria.

Manaus, 28 de março de 2023.

(Assinatura Digital)

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

(Assinatura Digital)

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

(MPR 04 F01)



DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 129/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 16 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119572

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO
CLAUDIO MARINS DE MELO	Diretor de Administração e Finanças
ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA	Diretor de Previdência

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119574

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico	-
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Gerente	AMZ.7
ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS		
JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS		
GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ		
JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN		
ADELSON MACIEL DANTAS	Assessor I	AMZ.6
CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA		
RILMA FERREIRA COSTA		
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO		
NUNO PONCE DE LEÃO GONÇALVES	Assessor II	AMZ.5
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	Assessor III	AMZ.4
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES		
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA		
ANTONIO DE JESUS ALVES PACÍFICO		
NAÍS ALVES DE CAMPOS		
LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Coordenador	AMZ.3
AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO NETTO	Coordenador	AMZ.3
AUDENOR GRANDES BELIDO		
ERLÂNDIA CARVALHO DA SILVA		
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA		
FLAVIANA GALUCIO ZOUNBOUNELOS		
NELCI CAVALCANTE TOMÉ		
WILZA DO NASCIMENTO MOREIRA	Assistente de Diretoria e Gerência	AMZ.1
VANESSA RIBEIRO MONTE		
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA		
FERNANDA DE SOUZA CASTELO BRANCO		
LEIDY SILVA RIBEIRO SEVERO		
FÁBIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119576

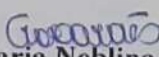
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 130/2023-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001093/2023-01, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constantes do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

Declaro para os devidos fins, que o Senhor John Elyston de Souza Altmann, matrícula nº 247.858 7-B, pertence ao Quadro de Pessoal da Amazonprev, exercendo o cargo comissionado de Gerente, lotado no Controle Interno, que é o setor responsável pelo assessoramento técnico subordinado operacionalmente ao Controle Interno e administrativamente ao Conselho de Administração deste órgão, e visa garantir que os objetivos e metas da Fundação Amazonprev sejam atingidos de maneira eficaz, eficiente e com a necessária economicidade. As atribuições básicas desenvolvidas e controladas pelo Senhor John Elyston de Souza Altmann são criar, renovar, implementar procedimentos e acompanhamentos eficazes e eficientes relativos às atividades desenvolvidas pela AMAZONPREV; Receber e processar as sugestões, reclamações e denúncias sobre a licitude, a probidade e a eficiência da atuação previdenciária da instituição, bem como de sua gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos; Promover atividades de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos, formulando as sugestões pertinentes; Verificar a adoção e cumprimento das normas e rotinas internas; Acompanhar as atividades desenvolvidas, visando avaliar se os objetivos da AMAZONPREV estão sendo alcançados e se os limites legais estão sendo cumpridos; Elaborar relatório contendo as conclusões dos exames realizados, as recomendações com relação a deficiências e cronograma para as correções; Criar e implementar procedimentos de Controles Internos visando o monitoramento efetivo inerente às operações da instituição; Acompanhar e avaliar as atividades da Gestão Administrativa, Financeira, Contábil e Patrimonial, assim como as atividades Previdenciárias formulando as soluções pertinentes, tudo em conformidade com o Art. 38 da Portaria nº 409/2013, publicada no DOE de 12 de agosto de 2013.

Manaus, 28 de abril de 2023.


Maria Neblina Marães
Diretora-Presidente do Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

(MPR 04 F11)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2026

REVISÃO 03

Endereço: Rua Visconde de Porto Alegre,
nº 486 - Bairro: Centro
CEP: 69010-125 Manaus - Amazonas
E-mail: amazonprev@amazonprev.am.gov.br



Fundação
AMAZONPREV



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Revisão: 03

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2022-2026



Aprovação:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PPA 2022 – 2026

GOVERNO DO AMAZONAS

WILSON MIRANDA DE LIMA

TADEU DE SOUZA SILVA

CONSELHO DIRETOR

MARIA NEBLINA MARÃES (Presidente)**CLAUDIO MARINS DE MELO** (Diretor de Administração e Finanças)**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA** (Diretor Previdência)

Propõe para fins de aprovação o Orçamento Anual e PPA, conforme Art.71, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 30/2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

CONSELHO FISCAL

MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO (Presidente e titular representante do Poder Executivo)**LIGIA DA SILVA BARROS** (Vice-Presidente e Titular representante do Poder Legislativo)**MARCOS ANDRÉ ABENSUR** (Secretário e Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP)**ELIAS CRUZ DA SILVA** (Titular representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas)**BRUNO CORDEIRO LORENZI** (Titular representante do Ministério Público do Estado do Amazonas)**KEYTIANE MENDES SOUZA** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário SINTJAM)**MARA ROBERTA OLIVEIRA ANJOS** (Titular representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas)**EDUARDO MARTINS DE SOUZA** (Titular representante do Poder Judiciário)**JASPE CORREA FILHO** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e TCE indicada pelo SINDLEGISAM)**EMERSON DE OLIVEIRA QUEIROZ** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM)

Emite parecer prévio sobre o Orçamento Anual e PPA, nos termos do Art.78, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 30/2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO (Presidente e membro nato representante do Poder Executivo)**FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA** (Vice-Presidente e titular representante do Poder Executivo)**CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO** (Secretária e Titular representante do Poder Judiciário)**FREDSON BERNARDO DA SILVA** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL)**JORGE GUEDES LOBO** (Titular representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas)**VANDER LAAN REIS GÓES** (Titular representante do Poder Legislativo)**RIAD ABRAHIM BALUT** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo pelo SISPEAM)**VALDIR RODRIGUES BARBOSA** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM)**GUILHERME HENRICH BENEK VIEIRA** (Titular representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público indicado pelo SINDSEMP)**AFRÂNIO CORRÊA LIMA JÚNIOR** (Titular representante do Ministério Público do Amazonas)**RUDSON FERNANDES NUNES** (Titular representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas)**CEL. JOSÉ FRANCISCO BONATES CORRÊA JÚNIOR** (Titular representante do Poder Executivo - Polícia Militar)

Aprova o Orçamento Anual e PPA, conforme Art.69, inciso I, alínea “c” da LC 30/2001 texto consolidado em 29 de julho de 2014.

GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

Manaus, 13 de março de 2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL.....	6
2. PRINCIPIOS ORGANIZACIONAIS	8
2.1.1. MISSÃO:	9
2.1.2. VISÃO	10
2.1.3 VALORES:	10
2.1.4. POLÍTICA DA QUALIDADE:.....	11
3. METODOLOGIA APLICADA À ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
3.1 PLANO ESTRATÉGICO.....	11
3.1.1. ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS.....	11
3.1.2. ANÁLISE DO CENÁRIO: com aplicação das Ferramentas de Análise de SWOT e Análise dos Riscos	12
3.1.3. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO	13
4. ANÁLISE DE RISCOS.....	17
5. MAPA ESTRATÉGICO DA AMAZONPREV PARA 2022-2025	23
6. PLANILHA DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2055 (Objetivo, Meta, Indicador e Métrica):	26
7. PLANILHA DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 – 2025 (Objetivo, Meta e Ação):	32
8. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	38
8.1 INTRODUÇÃO	38
8.2 METODOLOGIA DE FIXAÇÃO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS	39
8.3 LIMITES DO ORÇAMENTO FISCAL –TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	40
8.4 LIMITES DO ORÇAMENTO FISCAL – PREVIDENCIÁRIO	41
9. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:	44

APRESENTAÇÃO

A Fundação Amazonprev, como único órgão responsável pelo sistema previdenciário do Estado do Amazonas, utiliza o Planejamento Estratégico como instrumento gerencial norteador da gestão, mantendo uma incessante busca no desenvolvimento de melhorias nos processos, a fim de atender aos anseios do público-alvo, partes interessadas e órgãos fiscalizadores por meio da segurança, agilidade e eficiência dos serviços prestados.

O Planejamento Estratégico adota como metodologia a realização de revisões anuais dos Planos de Ações, oportunidade em que se avalia o cenário, e este indique fatos supervenientes que comprometam a execução das iniciativas estabelecidas e apontem necessidade de alteração forma parcial ou total

Visando assegurar que as perspectivas e objetivos estratégicos do planejamento continuem alinhadas ao cumprimento da missão e visão institucional, a Alta Direção da Amazonprev traçou as Diretrizes Tecnológica, Atendimento ao Público e Organizacional e de Gestão, como prioritárias para o estabelecimento das Iniciativas a serem executadas em 2023, considerando as alterações ocorridas nas políticas do Governo do Estado, na legislação e no cenário atual, de forma a manter a eficiência na prestação de um serviço previdenciário destinados aos aposentados e pensionistas.

O acompanhamento mensal da execução das Iniciativas e metas definidas será submetido aos Conselhos Diretor - CODIR, de Administração - CONAD e Conselho Fiscal - COFIS em suas reuniões ordinárias, por meio do Relatório de Governança Corporativa.

Os resultados da gestão desses planos são disponibilizados mensalmente aos segurados, às partes relacionadas e à sociedade em geral no *site* institucional www.amazonprev.am.gov.br no *link* Acesso à Informação, após aprovação dos Conselhos desta Fundação.

O cumprimento do Planejamento Estratégico é fundamental para a perenidade do Fundo e para a consolidação do Sistema Previdenciário Estadual, pois assume compromisso e responsabilidade com sua idealização e construção do futuro almejado, visando à satisfação do segurado e à excelência da gestão previdenciária. É o caminho traçado para garantir o foco, o alinhamento e direcionamento para o alcance da posição futura e resultados esperados, portanto, torna-se um instrumento de interesse de todas as partes relacionadas com a previdência.

Pela importância deste instrumento, submete-se à apreciação e aprovação dos ilustres Conselheiros desta Fundação, após a leitura atenta desse Plano, os desafios

que foram conjuntamente definidos com a Diretoria como possíveis de execução ainda no exercício de 2023, solicitando, ao final, a sua aprovação, consoante expressa o Art. 69, inciso I, alínea “c”, combinando com o Art. 71, inciso I, alínea “c” e art. 78, inciso I, alínea “a” da LC nº 30/2001.

Conselhor Diretor

Maria Neblina Marães

Diretor Presidente da AMAZONPREV

Claudio Marins de Melo

Diretor de Administração e Finanças

André Luis Bentes de Souza

Diretor de Previdência

1.0 DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL

O GOVERNO DO ESTADO quer da AMAZONPREV o efetivo cumprimento da sua Missão Institucional, consolidado no seguinte:

Participações nas macros decisões que garantam a sustentabilidade do Sistema Previdenciário Estadual.

Comprometimento com a gestão eficiente e responsável do ativo e passivo previdenciário do Fundo capitalizado, obedecendo às boas práticas de Gestão e à Política de Investimentos, observados os aspectos legais.

Assessoramento para viabilização de políticas públicas do Estado do Amazonas e/ou decisões que possam impactar no equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema Previdenciário, a partir de dados obtidos em estudo técnico atuarial prévio.

Oferta de serviços e informações ao público-alvo com excelente padrão de qualidade.

Assessoramento ao Governo do Estado quanto aos impactos da Reforma Previdenciária, Previdência Complementar, situação da Previdência Civil versus Previdência dos Militares

Articulação com Órgãos do Estado na busca de parcerias para cumprimento de legislações federais e estaduais.

Aprimoramento das práticas de Gestão que garantam o atendimento das dimensões estabelecidas em programas/prêmios nacionais voltados aos RPPSs.

O PÚBLICO – ALVO DA AMAZONPREV NECESSITA DE:

Gestão financeira eficiente e responsável de suas contribuições e de outros recursos, para assegurar a concessão e pagamento de benefícios previdenciários.

Oferecimento de serviços previdenciários com inovação tecnológica, qualidade e rapidez. Atendimento com tratamento humanizado, respeitoso, ágil e em ambiente confortável. Transparência na divulgação de informações a respeito do Sistema Previdenciário Estadual e dos serviços prestados pela Fundação.

Atendimento a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

ALTA DIREÇÃO deseja:

Disseminação da cultura previdenciária aos seus pares, aos Poderes e parlamentares.

Autonomia na Gestão sobre aspectos administrativos inerentes ao RPPS e perfil da Fundação no âmbito estadual.

Proximidade com o Ente patrocinador para assessoramento às questões previdenciárias geradoras de riscos à sustentabilidade do Sistema e do Fundo Previdenciário.

Política de Gestão pautada em padrões de qualidade, mitigação de riscos, proteção das informações e sistemas tecnológicos que contribuam para a perenidade do Sistema Previdenciário.

CORPO FUNCIONAL se propõe:

Política de capacitação ajustada ao desenvolvimento das competências e à valorização do capital humano, voltada ao profissionalismo, para obtenção de resultados.

Desenvolvimento e disseminação de inovações em métodos e processos de trabalho que resultem em ganhos de produtividade ou eficácia operacional.

Otimização do tempo de execução das atividades, com utilização plena da capacidade tecnológica instalada da instituição, visando à satisfação do segurado e à consolidação de imagem positiva da Fundação.

Participação efetiva dos servidores, nas ações sociais, ambientais, recreativas, solidárias e de saúde ocupacional, visando ao fortalecimento e à integração do ambiente interno.

Execução dos serviços previdenciários com empreendedorismo despertado pela ideia de pertencimento, na qual a produtividade terá como foco a satisfação do servidor público.

ORGÃOS FISCALIZADORES Ministério da Economia (Secretaria de Previdência Social); Conselho Monetário Nacional; Receita Federal do Brasil; Tribunal de Contas do Estado TCE, Controladoria Geral do Estado – CGE esperam:

Cumprimento das Legislações aplicáveis aos processos previdenciários e administrativos realizados na Amazonprev, assim como prestar as informações regulamentares dentro dos prazos para efeito de fiscalizações.

PROVEDORES EXTERNOS devem manter:

Atendimento a nova Lei de Licitações 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021

Atendimento aos requisitos descritos nos Projetos Básicos e Termos de Referência para contratação de produtos e/ ou serviços e nas descrições das Solicitações de Serviço de Compras – SOSEC.

Entendimento do negócio da Fundação, de forma a apresentar proposições inovadoras que contribuam para a eficiência dos serviços e consolidem uma imagem positiva junto à Instituição.

Compromisso com a confidencialidade dos dados e informações relativas aos serviços prestados.

SOCIEDADE espera:

Disseminação de informações relativas à Cultura Previdenciária e Gestão do RPPS Estadual, através de palestras em escolas e centros de convivência estaduais e municipais.

Desenvolvimento de ações sociais de voluntariado com doações a instituições filantrópicas.

Desenvolvimento de ações relacionadas à conscientização e proteção do meio ambiente em consonância com as políticas do Governo do Estado.

2.0 PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

A Fundação Amazonprev é uma Instituição dinâmica cujos princípios organizacionais visam orientar as decisões, comportamentos e ações dos servidores, gestores e conselheiros na busca de atingir seu foco principal, a Gestão Previdenciária eficiente. Tais elementos fazem parte do jeito de ser da Amazonprev, reflexo da maneira de pensar e de agir dos profissionais que a constituem.

2.1.1 MISSÃO:

- Assegurar aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos, gerindo os recursos de forma a observar o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial.

2.1.2 VISÃO:

- Ser um dos cinco melhores RPPS do Brasil segundo a ANEPREM E ABIPEM

2.1.3 VALORES:

- Ética;
- Transparência na Gestão;
- Compromisso com a qualidade nos serviços;
- Humanização no atendimento;
- Integração entre os participantes da gestão previdenciária;
- Responsabilidade na gestão dos recursos;
- Compromisso com as ações socioambientais;

2.1.4 POLÍTICA DA QUALIDADE:

A Amazonprev tem como política da Qualidade o (a):

1. Comprometimento de assegurar aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos;
2. Gestão para a excelência dos seus processos previdenciários, visando à satisfação dos segurados e dependentes,
3. Melhoria contínua das atividades em atendimento ao SGQ

3.0 METODOLOGIA APLICADA À ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1 PLANO ESTRATÉGICO– representa o caminho que a Fundação escolheu para evoluir desde a situação atual até a desejada no futuro. Traçado pela Alta Direção e equipe estratégica representada pelos gestores e assessores, com a participação dos servidores, este plano está composto por:

3.1.1. ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS– Foi realizada reunião dia 05/01/2023 com a Alta Direção revisão das diretrizes que nortearam o Planejamento Estratégico 2022 e estabelecimento das iniciativas. Para 2023 foram mantidos como Valores Corporativos a Missão, Visão, Valores, Política e Objetivos da Qualidade e Direcionamento Institucional.

3.1.2. ANÁLISE DO CENÁRIO: realizada a revisão das Ferramentas de Análise de SWOT e Análise dos Riscos por meio de reuniões com a Alta Direção e Equipe Estratégica. Para a análise do cenário, foram revisadas as análises das Ferramentas de SWOT e a Matriz de Risco da Amazonprev apresentadas em 2022, que têm como função a análise do contexto (interno e externo) no qual a Fundação está inserida e análise dos riscos e oportunidades identificados nas análises dos cenários.

3.1.3. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO - Consiste em compreender o ambiente externo e interno no qual o objeto de gestão de risco se encontra inserido e em identificar parâmetros e critérios a serem considerados no processo de tratamento dos riscos levantados:

- a) Identificar quais objetivos ou resultados devem ser alcançados;
- b) Identificar os processos de trabalho relevantes para o alcance dos objetivos/resultados;
- c) Identificar as pessoas envolvidas nesses processos e especialistas na área;
- d) Mapear os principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos/resultados (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislações, recursos, *stakeholders* etc.).

3.1.4. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS:

Reavaliado o contexto, os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades, reavaliados os riscos e definido os direcionamentos institucionais pela Alta Direção, a equipe estratégica manteve os objetivos para se alcançar a visão do futuro, realizando a missão de trabalho.

Manteve-se também os 04 pilares da metodologia de elaboração de planejamento *Balanced Scorecard*, porque são as principais perspectivas do desempenho organizacional. Esses quatro pontos precisam estar permanentemente em equilíbrio numa relação de causa-efeito, sendo esses agrupadores de objetivos, indicadores/metasp e iniciativas.

4.0 ANÁLISE DE RISCOS:

Riscos estratégicos são riscos que afetam a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos de uma Instituição.

Após priorização dos temas levantados na análise de SWOT, foram apresentados aos participantes da análise do contexto, as definições da Alta Direção, para que, conforme a especialidade de cada gestor, fossem avaliados os riscos inerentes aos processos e conseqüentemente a priorização das metas.

Cada tema foi avaliado levando em consideração os impactos das ocorrências x severidade e a detecção. A soma da pontuação resultou no total de pontos que foram comparados com a Matriz de Risco da Amazonprev, conforme descrito no Manual de Gestão de Risco – MPR 16.

COMENTÁRIO			
PONTO	OCORRÊNCIA	SEVERIDADE	DETECÇÃO
1	CHANCE REMOTA	SEM EFEITO	CERTAMENTE DETECTARÃO
2	MUITO BAIXA 1X5 ANOS	MUITO MENOR FÁCIL DE CONSERTAR	QUASE CERTAMENTE DETECTAÇÃO
3	POUCA 1X2 ANOS	MENOR PODE SER CONCERTADO	CERTAMENTE DETECTARÃO
4	BAIXA 1X ANO	MUITO BAIXO REQUER AVALIAÇÃO PARA CONSERTAR	BOAS CHANCES DE DETECÇÃO

5	OCASIONAL 1X SEMESTRE	BAIXO ALGUMA CHANCE DO CLIENTE PERCEBER	CONTROLES PODEM DETECTAR
6	MODERADA 1X MÊS	MODERADO CLIENTE INSATISFEITO	ALGUMA CHANCE DE DETECÇÃO
7	FREQUENTE 1X SEMANA	ALTO CLIENTE MUITO INSATISFEITO	SOMENTE COM DUPLA INSPEÇÃO
8	ELEVADA +1X DIA	MUITO ALTO CLIENTE NÃO CONSEGUE USAR	POUCA CHANCE DE DETECÇÃO
9	MUITO ELEVADA 1X DIA	PERIGOSO CLIENTE AVISADO DO RISCO	SOMENTE QUANDO OCORRE
10	MÁXIMA +1X DIA	MUITO PERIGOSO CLIENTE SERÁ SURPREENDIDO	QUASE IMPOSSÍVEL

Demonstrativo: 01 Fonte: GETEC

4.1. Para melhor entendimento da definição das metas, precisa-se deixar claro a diferença entre objetivo (que é o que você pretende fazer e/ou alcançar) e metas (que é a especificação desses objetivos quantitativamente). Então, objetivo é o que a Instituição quer alcançar, e as metas estipulam os passos e prazos para a realização dos objetivos.

4.2. Com esse entendimento, a equipe estratégica, em reuniões, definiu as metas a serem alcançadas, a fim de atingirem os objetivos e conseqüentemente garantir ao final de 2026 o alcance da visão de futuro institucional.

4.3. A descrição da Meta, deve sempre responder três perguntas: O que fazer? Quanto fazer? E até quando fazer? Dessa forma garantimos a clareza e objetividade na descrição da meta.

4.4. Finalizando, incluímos a fonte do indicador de cada meta.

5. MAPA ESTRATÉGICO DA AMAZONPREV PARA 2022-2026

O Mapa Estratégico sintetiza e representa visualmente os direcionamentos estratégicos estabelecidos pela Amazonprev para cumprir sua missão.

Este mapa retrata os desafios para o exercício de 2023 e é fruto de ampla análise e reflexão que contou com a participação e visão assertiva da Alta Direção, Gestores e servidores alinhados à estratégia que conduzirá a Amazonprev até 2026 (Visão alinhada à Missão que estão no topo do mapa).

Possuindo 5 objetivos:

1. Aumentar a eficácia operacional dos processos fins;
2. Melhorar a base de conhecimento dos processos previdenciários para garantir a concessão dos benefícios abaixo de 60 dias;
3. Disponibilizar um atendimento ao cliente de forma contínua e segura;
4. a) adequar infraestrutura (TI Física) para a alta performance dos processos fim
b) cultivar equipe (conhecimento técnico e comportamental) para a alta performance;
5. Minimizar riscos para prevenir reclamações de clientes.

Para planejar e acompanhar o movimento organizacional, a AMAZONPREV manteve as 3 Perspectivas, que ficaram consolidadas no centro do Mapa Estratégico Institucional para 2022-2026:

Perspectiva Público Alvo: se constitui na finalidade da Instituição para gerir o Sistema Previdenciário do Estado, garantindo a prestação de serviços de excelência aos segurados; formada por 03 objetivos estratégicos: Realizar o Atendimento eficiente aos segurados; ampliar a disseminação da Educação Previdenciária; concluir projeto de saneamento de migração dos Poderes.

Perspectiva Processos Internos: congrega 04 objetivos estratégicos: Aperfeiçoar e ampliar os serviços/operacionais; aprimorar a Gestão Corporativa; otimizar os Sistemas de Comunicação/Transparência; estabelecer ações de Responsabilidade Socioambiental.

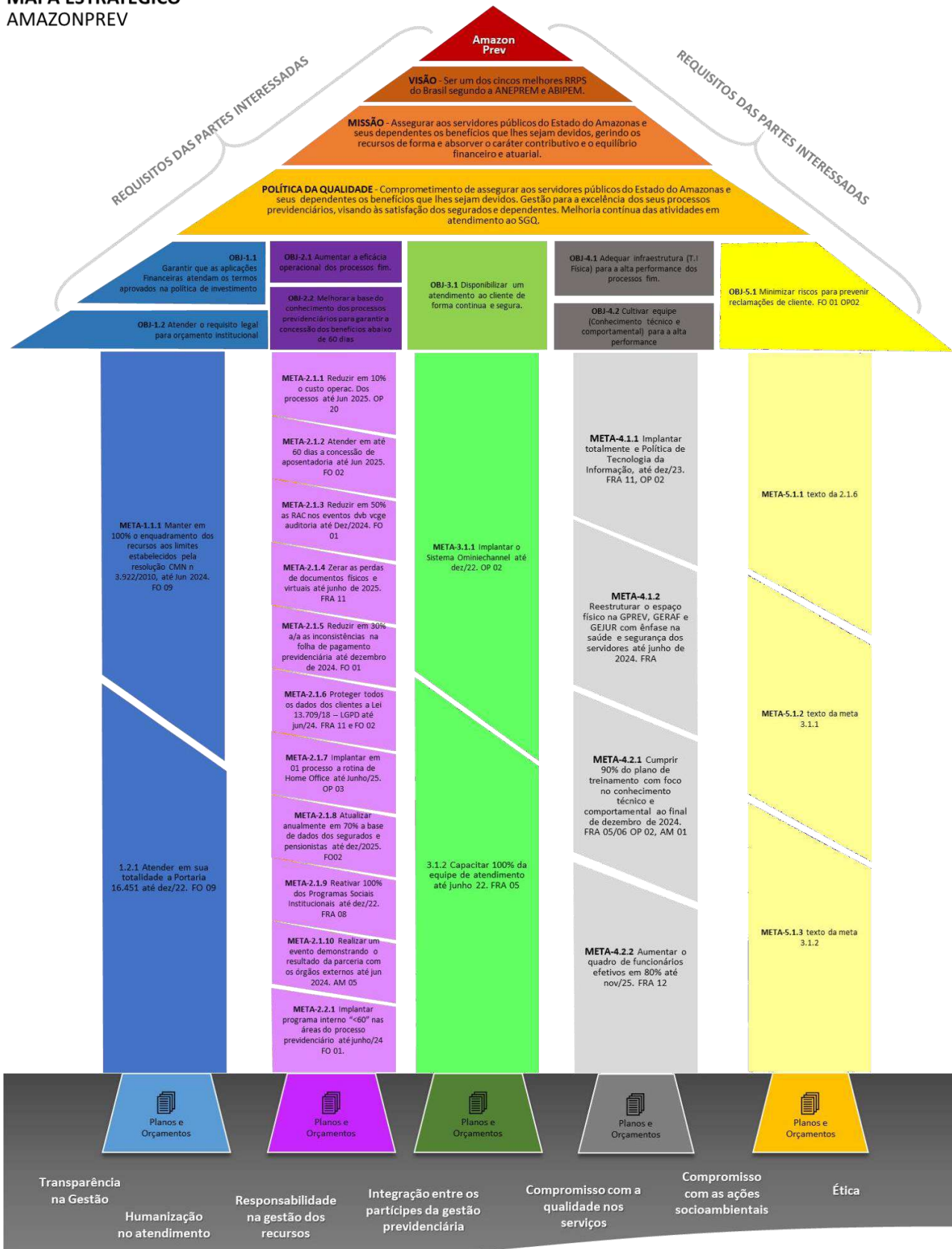
Perspectiva Recursos: constitui todo o suporte de Estrutura física tecnológica, financeira e o desenvolvimento do capital humano, de forma a prover as condições necessárias para a execução das iniciativas composta por os 04 objetivos estratégicos: Fortalecer as ações para o Desenvolvimento do Capital

Humano; Aperfeiçoar a Gestão Financeira/Investimentos; Otimizar a Infraestrutura e Sistemas de TI; Adequar a Infraestrutura Física.

Sustentáculo – As 3 perspectivas/objetivos tem base do Mapa Estratégico se alicerça no orçamento anual e seu superávit, levando em conta o aspecto financeiro e as diretrizes do PAI/2023 capazes de realizar os objetivos estratégicos definidos neste mapa.

O acompanhamento da execução de cada Plano de Ação será reportado, conforme descrito no item 2.4. Metodologia, mensalmente, no Relatório de Governança Corporativa e ficará disponível no site institucional, após aprovação dos Conselhos.

MAPA ESTRATÉGICO AMAZONPREV



Demonstrativo: 02 Fonte:GETEC

Objetivo	Meta	Indicador	Métrica
OBJ-1.1 Garantir que as aplicações financeiras atendam os termos aprovados na política de investimento	META-1.1.1 Atender o requisito legal para orçamento institucional	% de requisitos legais atendidos em eventos de auditoria	RA = (Qtd.requisitos atendidos/ Total de requisitos legais) x 100%
OBJ-2.1 Aumentar a eficácia operacional dos processos fim.	META-2.1.1 Reduzir em 10% o custo operac. Dos processos até Jun 2025.	valor mensal pago por publicações no DOE (atos de com concessão, revisão e administrativos)	CP (custo publicação) = valor financeiro mensal referente as publicações dos atos.
		valor mensal das impressões por gerência/coordenadoria	CI (Custo de impressão) = valor financeiro mensal referente as impressões por gerência/coordenadorias.
		valor mensal dos deslocamentos por taxi pelas gerências/coordenadorias	CT (Custo de taxi) = valor financeiro mensal referente ao deslocamento de taxi pelas gerências e coordenadorias
	META-2.1.2 Atender em até 60 dias a concessão de aposentadoria até Jun 2025.	% de concessões de aposentadoria dentro de 60 dias	CMDP (concessões mensais dentro do prazo) = (Qtd.CMDP/ Total de concessões mensais) x 100%
	META-2.1.3 Reduzir em 50% as RAC nos eventos de auditoria até Dez/2024.	% de redução de não conformidades nos eventos de auditoria	RNC (Redução de não conformidade) = (Qtd de não conformidade em julho de 2022/qtd de não conformidade do atual evento de auditoria)*100.

	META-2.1.4 Zerar as perdas de documentos físicos e virtuais até junho de 2026.	Qtd. de processos perdidos	PPM (Processos Perdidos ao mês) = Quantidade de processos perdidos ao mês
	META-2.1.5 Reduzir em 30% a/a as inconsistências na folha de pagamento previdenciária até dezembro de 2024.	% de inconsistência na FOPAG	IMF(Inconsistência mensal na FOPAG) = (Qtd de IMF/qtd de inclusões)*100.
	META-2.1.6 Proteger todos os dados dos clientes a Lei 13.709/18 – LGPD até jun/24.	Qtd. de falha na proteção de dados do cliente no processo de recadastramento do segurado	FPDCM (Falha na proteção de dados do Cliente ao mês) = Qtd de falhas na proteção de dados do cliente no processo de recadastramento do segurado ao mês.
	META-2.1.7 Implantar em 01 processo a rotina de Home Office até Junho/26.	Qtd. de inconsistências detectadas na concessão do benefício analisado em home office	QIPHO (Quantidade de inconsistências detectadas em processo analisado em Home Office) = Qtd de inconsistências detectadas na concessão do benefício analisado em home office.
	META-2.1.8 Atualizar anualmente em 90% a base de dados dos segurados e pensionistas até dez/2026.	% de recadastramentos realizados ao ano	RR (Recadastramento realizados) = (Qtd. recadastramento realizados a.a/ Total da massa de segurados) x 100%
	META-2.1.9 Reativar 100% dos Programas Sociais Institucionais até dez/22. FRA 08	N/A	
	META-2.1.10 Realizar um evento demonstrando o resultado da parceria com os órgãos externos até jun 2024. AM 05	N/A	
	META-3.1.1 Implantar o Sistema Ominiechannel até dez/22. OP 02	Qtd de inconsistências detectadas após um ano de implantação do sistema.	QIAI (Quantidade de inconsistências detectadas após a implantação do sistema Ominichanel) = Qtd de inconsistências detectadas após um ano

OBJ-3.1 Disponibilizar um atendimento ao cliente de forma contínua e segura.			de implantação do Sistema Ominiechannel.
	META-3.1.2 Capacitar 100% da equipe de atendimento até junho 22. FRA 05	% de pessoal capacitado da COREP	%PCC (Pessoal capacitado da COREP)= (Qtd.PCC/ Qtd de servidores da COREP) x 100%
OBJ-4.1 Adequar infraestrutura (T.I Física) para a alta performance dos processos fim.	META-4.1.1 Implantar totalmente a Política de Tecnologia da Informação , até dez/23. FRA 11, OP 02	Qtd de não conformidades em relação a Política de TI.	QNC (Quantidade de não conformidades) = Qtd de não conformidades em relação a Política de TI semestralmente.
	META-4.1.2 Reestruturar o espaço físico na GPREV, GERAJ e GEJUR com ênfase na saúde e segurança dos servidores até junho de 2024.	Qtd de reclamações dos servidores em relação a saúde e segurança do ambiente físico de trabalho.	QRS (Quantidade de reclamação dos servidores) = Qtd de reclamações dos servidores em relação a saúde e segurança do ambiente físico de trabalho.
OBJ-4.2 Cultivar equipe (Conhecimento técnico e comportamental) para a alta performance.	META-4.2.1 Cumprir 90% do plano de treinamento com foco no conhecimento técnico e comportamental ao final de dezembro de 2024. FRA 05/06 OP 02, AM 01	Qtd de ações de treinamento concluídas pela quantidade de ações planejadas.	TR (Treinamentos realizados)= (Qtd. ações de treinamento realizadas/)Qtd de ações de treinamento planejadas x 100%
	META-4.2.2 Aumentar o quadro de funcionários efetivos em 80% até nov/25.	N/A	

Demonstrativo: 04

Fonte: GETEC

7. PLANILHA DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 – 2026 (OBJETIVO, META e AÇÃO)

OBJETIVO	META	AÇÕES
OBJ.1.1-Garantir que as aplicações financeiras atendam os termos aprovados na política de investimento	META- 1.1.1 Atender ao requisito legal para orçamento institucional	A_1.1.1 A- Implantar a Perícia Médica.
		A_1.1.1 B-Atualizar os procedimentos da compensação previdenciária (Concluído).
OBJ.2.1-Aumentar a eficácia operacional dos processos fim	META- 2.1.1 Reduzir em 10% o custo operac. Dos processos até JUN/2026	A_2.1.1 A- Implantar e procedimento o Diário Oficial na Amazonprev.
		A_2.1.1 B- Reavaliar e implantar nova metodologia no controle de impressões (Sobrestado).
		A_2.1.1 C- Reavaliar e implantar nova metodologia no controle de uso dos táxis (Concluído).
	META- 2.1.2 Atender em até 60 dias a concessão de aposentadoria até JUN/2026.	A_2.1.2 A Atualizar e publicar a Cartilha Previdenciária (Concluído).
		A_2.1.2 B Implantar o programa interno “<60” (Concluído).
	META- 2.1.3 Reduzir em 50% as RAC nos eventos de auditoria até DEZ/2024.	OBS: Todo os planos de ação do planejamento estratégico vigente.
	META- 2.1.4 Zerar as perdas de documentos físicos e virtuais até JUN/2026.	A_2.1.4 A- Reavaliar e melhorar a tramitação dos processos (Contínua).
		A_2.1.4- Reavaliar e melhorar o procedimento de arquivamento de processos físicos e/ ou eletrônicos (Concluído).

	META- 2.1.5 Reduzir em 30% a/a as inconsistências na folha de pagamento previdenciária até DEZ/2024.	A_2.1.5 A- Realizar a implantação do Sistema Agenda Folha para a execução dos pagamentos dos segurados e pensionistas da Amazonprev (Concluído).
	META- 2.1.6 Proteger todos os dados dos clientes a Lei 13.709/18- LGPD até JUN/2024.	A_2.1.6 A- Dar continuidade ao atendimento da Lei n. 3.709 de 14/08/19- LGPD (Concluído).
	META- 2.1.8 Atualizar anualmente em 90% a base de dados dos segurados e pensionistas até DEZ/2026.	A_2.1.8 B- Buscar parceria com a SEAD para realização do Censo Previdenciário(Concluído).
	META- 2.1.9 Reativar 100% dos programas sociais institucionais até DEZ/2023.	A_2.1.9 A- Dar continuidade ao Programa PROAP.
		A_2.1.9 B- Dar continuidade ao Programa Idade Ativa (Contínua).
		A_2.1.9 C- Implantar a Escola Previdenciária (Sobrestado).
		A_2.1. D- Dar continuidade ao PROPAC (Sobrestado).
		A_2.1.9 E- Dar continuidade ao Programa Bem viver (Contínua).
		A_2.1.9 F- Dar continuidade ao Programa Reciclar (Contínua).
	META- 2.1.10. Realizar um evento demonstrando o resultado da parceria com os órgãos externos até JUN/2024. AM 05	A_2.1.10 A- Ajustar as informações da Amazonprev no Sistema Ajuri (Concluída).
		A_2.1.10 B- Reavaliar e renovar o termo de parceria com SEDUC para apoiar as atividades da Amazonprev no interior (Sobrestado).
		A_3.1.1 A- Contratação e Implantação do Sistema de apoio ao atendimento ao público na Amazonprev.

OBJ.3.1-Disponibilizar um atendimento ao cliente de forma contínua e segura	META- 3.1.1 Implantar o Sistema Ominiechannel até DEZ/2023.	A_3.1.1 B- Buscar melhorias nos canais de atendimento ao público da instituição.
	META- 3.1.2 Capacitar 100% da equipe de atendimento até DEZ/2023.	A_4.2.1 B- Realizar a capacitação em instrução, análise e tramitação de processo eletrônico.
OBJ.4.1-Adequar infraestrutura (T.I Física) para a alta performance dos processos fim.	META- 4.1.1 Implantar totalmente a política de Tecnologia da Informação, até DEZ/2023.	A_4.1.1 A- Adquirir licença windows, oracle e virtualização (VMWARE) (Concluída).
		A_4.1.1 B- Contratar o serviço de outsourcing de equipamentos de informática (Concluída).
		A_4.1.1 C- Contratar Empresa para fornecimento de infraestrutura de rede local (material e serviço) (Concluída).
		A_4.1.1 E- Implantar rotina de exportação de dados para o SIPREV Gestão CNIS (Concluída).
		A_4.1.1 F- Aperfeiçoar a integração dos sistemas previdenciário a outros sistemas do escopo da atividade, junto aos poderes TJAM, ALEAM, TCE e MPE (Concluída).
		A_4.1.1 G- Concluir a implantação dos processos previdenciários nos poderes TJAM, ALEAM, TCE e MPE (Concluída).
		A-4.1.1 H- Contratar e implantar Sistema de Reconhecimento Facial (Recadastramento)(Em andamento).
		A_4.1.1 I- Implementar serviços através da plataforma web ao segurado e pensionista da Amazonprev (Concluída).
		A_4.1.1 J- Concluir a implantação dos processos eletrônicos no âmbito da Amazonprev (Concluída).
		A.4.1.1 L- Buscar melhoria na Segurança Patrimonial, inclusive por meio de tecnologia (Concluída).

	META- 4.1.2 Reestruturar o espaço físico na GEPREV, GERA F e GEJUR com ênfase na saúde e segurança dos servidores até JUN/2024.	A_4.1.2 A- Elaborar e realizar reforma de ambientes (atendimento e setores internos)(Concluída). A_4.1.2 B- Realizar a manutenção e expansão do gerador de energia (Concluída). A_4.1.2 C- Contratar e implantar o PCMSO e PGR na Amazonprev (Sobrestado) .
OBJ.4.2-Cultivar equipe (Conhecimento técnico e comportamental) para a alta performance.	META- 4.2.1 Cumprir 90% do plano de treinamento com foco no conhecimento técnico e comportamental ao final de DEZ/2024.	A_4.2.1 A- Executar o plano de capacitação da equipe da Amazonprev (Contínua). A_4.2.1 B- Realizar a capacitação em instrução, análise e tramitação do processo eletrônico (Contínua).
	META- 4.2.2 Aumentar o quadro de funcionários efetivos em 80% até NOV/2025.	A_4.2.2 A- Contratar empresa especializada para reavaliar o lotacionograma da Amazonprev (Sobrestado). A_4.2.2 B- Estabelecer tratativas para o Concurso Público da Amazonprev (Sobrestado).

Demonstrativo: 05

Fonte: GETEC

8.0 PLANO ORÇAMENTÁRIO

8.1 INTRODUÇÃO

O Plano Orçamentário constitui-se em um instrumento norteador do plano tático, refletindo um zelo permanente da administração com a gestão dos recursos previdenciários e da taxa de administração, de forma a garantir que sejam suficientes para cumprir o escopo a que são destinados, conforme preceituam os artigos 165 a 169 da CF/88. O Orçamento Fiscal retrata fielmente os limites orçamentários da Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelecidos pela SEFAZ.

No caso desta Fundação, os limites orçamentários são divididos em 3(três) grandes grupos: Administrativo, Previdenciário e Judicial.

O limite orçamentário administrativo refere-se ao orçamento custeado com a Taxa de Administração, destinando-se à remuneração de pessoal e encargos, outras despesas correntes e de capital, nos termos da Lei nº 9.717/98 e Lei Complementar nº 30/2001 e suas alterações, para o adequado funcionamento das instalações desta Fundação.

Já os limites orçamentários de natureza previdenciária, referem-se ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, seguindo a filosofia da Segregação de Massas, ou seja, cada um dos Fundos, Fundo Financeiro (FFIN), Fundo Previdenciário (FPREV) e Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares (FPPM), detém uma limitação orçamentária própria.

8.2 METODOLOGIA DE FIXAÇÃO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Em geral, a Amazonprev segue a metodologia utilizada pela Secretaria Executiva do Orçamento - SEO.

No que se refere ao FFIN, o limite fixado é de igual valor ao da previsão das Receitas deste Fundo (Fonte 1.800.261). A insuficiência de recursos é complementada mensalmente por recursos do Tesouro Estadual (normalmente Fontes 1.500.100 e 1.500.121, mas outras fontes poderão ser utilizadas ao longo do exercício conforme determinação da SEO).

Em relação ao FPREV, o limite fixado segue a metodologia da SEO e a sobra de recursos do Fundo é alocada como Reserva do RPPS.

8.3 LIMITES DO ORÇAMENTO FISCAL – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

LOA 2023		53.002.000
PROGRAMA 0001: APOIO ADMINISTRATIVO		53.002.000
AÇÃO 2001: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
FINALIDADE: Custear despesas tipicamente administrativas que visem a manutenção da Unidade, bem como todas as despesas que dela decorrem para o pleno funcionamento da mesma.		
META FINANCEIRA		17.222.510
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.802.202 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33901400 - Diárias - Civil	50.000
	33903000 - Material de Consumo	57.600
	33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	276.000
	33903500 - Serviços de Consultoria	147.000
	33903700 - Locação de Mão-de-Obra	1.644.454
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.725.320
	33904000 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.628.064
	33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	286.416
	33913900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.407.656
44904000 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000	
AÇÃO 2003: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVOS DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
FINALIDADE: Remunerar pessoal ativo do Estado e pagamento de encargos sociais		
META FINANCEIRA		33.000.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.802.202 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000.000
	31901300 - Obrigações Patronais	400.000
	31911300 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	3.600.000
AÇÃO 2004: AUXILIO - ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		
FINALIDADE: Conceder em caráter indenizatório o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei		
META FINANCEIRA		1.594.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.802.202 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33904600 - Auxílio-Alimentação	1.594.000
AÇÃO 2087: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E TELEFONIA		
FINALIDADE: Controlar os gastos com as contas públicas fixas dos órgãos		
META FINANCEIRA		448.080
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.802.202 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.080
AÇÃO 2643 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
FINALIDADE: Ampliar, modernizar, manter e melhorar a estrutura de serviços de tecnologia da informação e comunicação prestados pela Empresa de Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM.		
META FINANCEIRA		737.410
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.802.202 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	737.410

Demonstrativo: 06

Fonte: GETEC

Revisão: 03

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2022-2026



Aprovação:

8.4 LIMITES DO ORÇAMENTO FISCAL – PREVIDENCIÁRIO

LOA 2023		3.255.369.000
PROGRAMA 0002: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO		2.068.325.000
AÇÃO 2490: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO FFIN PODER EXECUTIVO		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		2.033.781.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
L.500.100 Recursos não Vinculados de Impostos	31900100 - Aposentadorias	981.435.000
L.500.121 Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	31900300 - Pensões	377.000.000
	31911300 - Obrigações Patronais Operação Intraorçamentária	98.869.000
L.801.261 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31900100 - Aposentadorias	524.269.000
	31900300 - Pensões	52.208.000
AÇÃO 2491: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV PODER EXECUTIVO		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		34.544.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
L.800.262 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31900100 - Aposentadorias	18.250.000
	31900300 - Pensões	16.294.000
PROGRAMA 0002: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ALE/AM)		28.302.000
AÇÃO 2521: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO FFIN ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALE)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes da ALE.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		28.301.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
L.801.261 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31900100 - Aposentadorias	27.000.000
	31900300 - Pensões	1.301.000
AÇÃO 2522: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALE)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes da ALE.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		1.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
L.800.262 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31900100 - Aposentadorias	1.000
PROGRAMA 0002: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ/AM)		108.811.000
AÇÃO 2571: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO FFIN TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJ/AM)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes do TJA.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		104.213.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
L.801.261 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31900100 - Aposentadorias	92.915.000
	31900300 - Pensões	11.298.000

ACÃO 2572: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJA)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes do TJA.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		4.598.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.800.262 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31900100 - Aposentadorias	1.253.000
	31900300 - Pensões	3.345.000

PROGRAMA 0002: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE/AM)		
		51.683.000
ACÃO 2573: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO FFIN TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes do TCE.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		51.263.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.801.261 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31900100 - Aposentadorias	48.000.000
	31900300 - Pensões	3.263.000

ACÃO 2574: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes do TCE.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		420.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.800.262 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31900100 - Aposentadorias	420.000

PROGRAMA 0002: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA PGJ/AM		
		48.146.000
ACÃO 2641: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO FFIN PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (PGJ/AM)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes da PGJ.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		47.709.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.801.261 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31900100 - Aposentadorias	34.121.000
	31900300 - Pensões	13.588.000

ACÃO 2642: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (PGJ)		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes da PGJ.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		437.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.800.262 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31900100 - Aposentadorias	345.000
	31900300 - Pensões	92.000

PROGRAMA 0003: OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
		22.400.000
ACÃO 0002: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDAS PELO ESTADO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS		
FINALIDADE: Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pelo Estado, autarquias e fundações públicas		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		22.400.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.801.261 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31909100 - Sentenças Judiciais	13.123.000
	31909100 - Sentenças Judiciais	1.077.000
1.803.264 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPMI	31909100 - Sentenças Judiciais	8.200.000

PROGRAMA 9999: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		755.210.000
AÇÃO 2517: RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS		
FINALIDADE: Pagamento de Aposentadorias, pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos do Estado do Amazonas e seus dependentes Poder Executivo, TJA, ALE e PGJ.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		755.210.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.800.262 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	99999900 - Reserva de Contingência	755.210.000
PROGRAMA 0002: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES		172.492.000
AÇÃO 2742: ENCARGOS COM PESSOAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES		
FINALIDADE: Pagamento de Reserva Remunerada e Reformas e pensões e outros benefícios devidos aos servidores públicos militares do Estado do Amazonas e seus dependentes.		
META FINANCEIRA DA AÇÃO (R\$)		172.492.000
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	(R\$)
1.803.264 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	31900100 - Reserva Remunerada e Reformas	164.170.000
	31900300 - Pensões	8.322.000

Demonstrativo: 07 Fonte: GETEC

Trata-se de uma perspectiva gerencial do fluxo de caixa do FPREV e tem a finalidade de acompanhar e administrar a evolução das entradas e saídas de recursos do FPREV previstos sempre para o biênio seguinte (2022-2023), recursos estes garantidores do pagamento de compromissos previdenciários presentes e futuros, respeitando o custeio do Plano e a avaliação atuarial anual. É um controle complementar ao orçamento fiscal desse fundo, pois nele se inserem elementos de cunho orçamentário e patrimonial, ligados aos conceitos e princípios contábeis, principalmente os que estão relacionados à área de investimento, que seguem o princípio da competência.

O fluxo de caixa leva em consideração o saldo projetado para 31/12/2021, o produto da arrecadação das contribuições dos segurados e patronais de todos os Poderes do Estado consignado nos Artigos 50 e 53 da LC 30/2001, os resultados dos investimentos desses recursos, com vista a atender aos pagamentos dos benefícios atuais e futuros, tendo como base a média dos 6 primeiros meses de 2021. Na projeção dos investimentos foi considerada a meta atuarial.

O fluxo de caixa projetado visa ao acompanhamento tempestivo do produto do patrimônio do FPREV, de modo que este produto no exercício obedeça às premissas estatuídas no Plano de Aplicações e Investimentos -PAI na Portaria MPS nº 402/08, LC nº 30/2001 e demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF.

FUNDAÇÃO AMAZONPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**GOVERNADOR – WILSON MIRANDA LIMA****PRESIDENTE – MARIA NEBLINA MARÃES****“UM PLANO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO DO GOVERNO WILSON MIRANDA LIMA EM PROL DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAZONAS”.****EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:****DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS, PREMISSAS E METODOLOGIAS:****MARIA NEBLINA MARÃES – DIRETORA PRESIDENTE****SUPERVISÃO E REVISÃO DE TEXTOS:****CLAUDIO MARINS DE MELO – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO****ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA – DIRETOR DE PREVIDÊNCIA****E EQUIPE ESTRATÉGICA:****GERENTES****COORDENADORES****ASSESSORES****PARTICIPAÇÃO:****SERVIDORES AMAZONPREV****CONSOLIDAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS DADOS, PARAMETIZAÇÃO****GERÊNCIA TÉCNICA****GERENTE: JOÃO CORDEIRO RAMOS****RESPONSÁVEL DO SISTEMA DE QUALIDADE: ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO**

Copyright © 2020 by FUNDAÇÃO AMAZONPREV

Av. Visconde de Porto Alegre, nº 486 –
Centro CEP: 69010-125 – Manaus –
Amazonas Tel: (92) 3627-3437; 3627-
3400. Site:www.amazonprev.am.gov.br e-mail:
amazonprev@amazonprev.am.gov.br

CONCLUSÃO

APROVAÇÃO PELO CONSELHO DIRETOR (CODIR)

EM: 24/04/2023

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL (COFIS)

EM: 03/07/2023

APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONAD)

EM: 04/07/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nenhuma parte deste documento poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da AMAZONPREV.

Av. Visconde de Porto Alegre, nº 486
Centro - Manaus/AM
Cep: 69010-125 | Fone: (92) 3627-3400
www.amazonprev.am.gov.br
amazonprev@amazonprev.am.gov.br



Fundação

AMAZONPREV

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ORIGEM: GETEC	PARECER Nº 29/2024 – GETEC	DESTINAÇÃO: CODIR
ASSUNTO: 3º REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2026. (PROCESSO 2024.A.00495)		DATA: 14/03/2024
ANEXOS:		
<p>Senhora Diretora Presidente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Trata-se da revisão Nº 03 do Planejamento Estratégico 2022-2026 da Amazonprev, que é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido dentro de um contexto previamente analisado, onde se define metas e ações. 2. As etapas desenvolvidas para revisão do Planejamento Estratégico 2022- 2026, foram a devida análise do contexto que resultou em criação e adaptação de novas estratégias/planos de ação para minimizar riscos e maximizar as oportunidades, com base na análise dos Direcionadores Institucionais: Visão, Missão e Valores. <p>É o relato em 26/03/2024.</p>		
VOTO DA DIRAF		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Em análise do Parecer nº 29/2024 – GETEC que versa sobre a revisão Nº 03 do Planejamento Estratégico 2022-2026, esta DIRAF, encaminha ao Conselho Diretor sugerindo <u>APROVAÇÃO</u> do referido Planejamento Estratégico 2022-2026 <p>Se aprovado, que os autos sejam encaminhados à GETEC para andamento do processo.</p> <p>É o voto que submeto ao CODIR para deliberação em: 26 / 03 / 2024.</p> <p><i>(assinado eletronicamente)</i> Cláudio Marins de Melo Diretor de Administração e Finanças.</p>		
AD REFERENDUM		
<i>AD REFERENDUM</i>		
<p>Autorizo, “AD Referendum”, devendo o assunto ser submetido ao Conselho Diretor.</p> <p>Assinatura Eletrônica PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR</p>		





6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM RESULTADO FINAL

A Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM através da Coordenação da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições legais, publica as Unidades Gestoras CLASSIFICADAS E PARTICIPANTES do **6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM, CONSIDERANDO O EDITAL ANEPREM Nº 001/2024 e,**

I – Habilitadas para avaliação das AÇÕES INOVADORAS de acordo com cada categoria, que:

- a) Efetivamente foram implementadas e em utilização.
- b) Esteja de acordo integralmente com este Regulamento.
- c) Não decorra “exclusivamente” de terceirização das atividades de responsabilidade do RPPS.

II – Foram pontuadas pela da Comissão Avaliadora, de acordo com os incisos I a IV do §2º do seu respectivo art. 4º do Regulamento, resultando na média aritmética ponderada, adicionado até 3 (três) pontos na nota final, as unidades gestoras que documentalmente comprovaram através de documentos anexados no sistema (CRP administrativa, Certificação do Pró-Gestão RPPS e Filiação à ANEPREM), de acordo com o Inciso V do §2º do seu respectivo art. 4º combinado com o art.16 do supramencionado Edital.

Edital 001/2024

In verbis

“Art. 8º Toda documentação comprobatória do Projeto/Programa inovador deverá ser disponibilizada nos campos correspondentes do Formulário de inscrição eletrônica, conforme este regulamento, através de arquivos exclusivamente compartilhados por link:

I - Do site institucional, ou:

II - Google Drive, mantendo público ou enviando a senha de acesso, caso seja necessário.

III - Enviar um único link por campo.

IV - Não enviar mensagens no campo destinado à inclusão do link ou vídeo.

Parágrafo Único - Não serão aceitos arquivos com comprovações enviadas através de e-mail ou outros meios não previstos neste Edital.

Art. 15. O link dos arquivos para a comprovação da documentação deverá ser informado por completo, editável, de forma que ao acessá-lo, abra o documento diretamente, e caso contrário, o documento não será considerado.



6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM RESULTADO FINAL

Art. 16. A pontuação final da Unidade Gestora será através do cálculo da média das notas (de 1 a 5) de todos os avaliadores e peso (2 a 5) de cada critério, podendo ser acrescidos de:

I - 01 (um) ponto para a Unidade Gestora filiado a ANEPREM;

II - 01 (um) ponto para a Unidade Gestora Certificada com o Pró-Gestão RPPS;

III - 01 (um) ponto para o Regime Previdenciário com emissão administrativa do CRP em vigência.”.

III - A publicação e denominação das Unidades gestoras da tabela do ANEXO ÚNICO foram extraídas do sistema de inscrição do Prêmio ANEPREM, conforme inscrição e anexação de documentos de responsabilidade exclusiva da Unidade Gestora Previdenciária.

Vitória-ES, 05 de abril de 2024.

ADILSON CARLOS PEREIRA
Presidente da ANEPREM

COMISSÃO AVALIADORA

MARIA DAS GRAÇAS ALVES
Coordenadora dos Prêmios Boas Práticas de Gestão e Inovação da ANEPREM

MÁRCIA PAES CALDAS
Representante da Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC/MPS
Secretária Executiva da Comissão de Credenciamento e Avaliação do PRÓ-GESTÃO e CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL dos RPPS.

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS
Representante da FUNPRESP
Presidente da FUNPRESP

HELIOMAR SANTOS
Representante da ANEPREM Educacional

MILTON MOREIRA
1º Profissional Certificado no Brasil (CP RPPS DIRIG RPPS-I)



**6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM
RESULTADO FINAL**

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA: SEGURADOS

Nº	ENTE	UNIDADE GESTORA PREVIDENCIÁRIA	CATEGORIA	MÉDIA/PONTOS ADICIONAIS	RESULTADO FINAL
1º lugar	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEGURADOS Concorrerá ao Prêmio Extra	MÉDIA 70 PONTOS ADICIONAIS 0	70,00
2º lugar	SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SEGURADOS	MÉDIA 64 PONTOS ADICIONAIS 2	66,00
3ª lugar	CANINDÉ-CE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE - IPMC	SEGURADOS	MÉDIA 64,40 PONTOS ADICIONAIS 0	64,40 Critério de desempate 23+18,40+13,80+9,2 0
3º lugar	MARINGÁ-PR	MARINGÁ PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ	SEGURADOS	MÉDIA 64,40 PONTOS ADICIONAIS 0	64,40 Critério de desempate 23+18,40+13,80+9,2 0



**6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM
RESULTADO FINAL**

TOP NACIONAL CATEGORIA SEGURADOS					
4º	SALVADOR-BA	FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR FINANCEIRO (FUMPRES FIN)	SEGURADOS	MÉDIA 60 PONTOS ADICIONAIS 2	62
5º	JACOBINA-BA	JACOPREV	SEGURADOS	MÉDIA 59 PONTOS ADICIONAIS 1	60
6º	ESTADO DO AMAZONAS	FUNDAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV	SEGURADOS	MÉDIA 55,40 PONTOS ADICIONAIS 2	57,40
7º	MARIANA-MG	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA	SEGURADOS	MÉDIA 54,40 PONTOS ADICIONAIS 2	56,40
8º	PAULISTA-PE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA	SEGURADOS	MÉDIA 53,80 PONTOS ADICIONAIS 2	55,80
9º	GARANHUNS-PE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS	SEGURADOS	MÉDIA 54,60 PONTOS ADICIONAIS	54,60



**6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM
RESULTADO FINAL**

				0	
10º	SINOP-MT	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP	SEGURADOS	MÉDIA 52 PONTOS ADICIONAIS 0	52
11º	MACAIBA-RN	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA	SEGURADOS	MÉDIA 51,40 PONTOS ADICIONAIS 0	51,40
12º	NAVEGANTES-SC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV	SEGURADOS	MÉDIA 51,20 PONTOS ADICIONAIS 0	51,20
13º	CAMAÇARI-BA	INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BA	SEGURADOS	MÉDIA 48,20 PONTOS ADICIONAIS 0	48,20
14º	BURITICUPU-MA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU	SEGURADOS	MÉDIA 41,20 PONTOS ADICIONAIS 0	41,20



6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM RESULTADO FINAL

CATEGORIA: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Nº	ENTE	UNIDADE GESTORA PREVIDENCIÁRIA	CATEGORIA	MÉDIA/PONTO ADICIONAL	RESULTADO FINAL
1º lugar	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <u>Concorrerá ao Prêmio Extra</u>	MÉDIA 57,60 PONTOS ADICIONAIS 0	57,60
2º lugar	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - PREVIJUNO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	MÉDIA 57,20 PONTOS ADICIONAIS 0	57,20 CRITÉRIO DE DESEMPATE 22+16+10,80+8,40
3ª lugar	SANTA CRUZ-PE	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	MÉDIA 56,20 PONTOS ADICIONAIS 1	57,20 CRITÉRIO DE DESEMPATE 20+16,80+11,40+8,00
TOP NACIONAL – CATEGORIA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					
4º lugar	ESTADO DE PERNAMBUCO	FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	MÉDIA 54 PONTOS ADICIONAIS 3	57



**6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM
RESULTADO FINAL**

5º	RIBEIRÃO PRETO-SP	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	MÉDIA 53,80 PONTOS ADICIONAIS 0	53,80
6º	TAUÁ-CE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - IPPSMT	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	MÉDIA 52 PONTOS ADICIONAIS 0	52
7º	ESTADO DA BAHIA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	MÉDIA 47,80 PONTOS ADICIONAIS – 0	47,80



6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM RESULTADO FINAL

CATEGORIA: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Nº	ENTE	UNIDADE GESTORA PREVIDENCIÁRIA	CATEGORIA	MÉDIA/PONTOS ADICIONAIS	RESULTADO FINAL
1º LUGAR	RIO BRILHANTE-MS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE <u>Concorrerá ao Prêmio Extra</u>	MÉDIA- 63,40 PONTOS ADICIONAIS 3	66,40
2º LUGAR	UBATUBA-SP	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA	RELACIONAMENTO COM SOCIEDADE	MÉDIA 60,60 PONTOS ADICIONAIS 3	63,60
3º LUGAR	PARÁ DE MINAS-MG	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	MÉDIA 59,40 PONTOS ADICIONAIS 0	59,40
TOP NACIONAL CATEGORIA RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE					
4º LUGAR	ITAJAI-SC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	MÉDIA- 58 PONTOS ADICIONAIS 0	58
5º LUGAR	ESTADO DE ALAGOAS	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	MÉDIA- 57,40	57,40



**6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM
RESULTADO FINAL**

				PONTOS ADICIONAIS 0	
6º LUGAR	MORRO DO CHAPEU-BA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORRO DO CHAPEU	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	MÉDIA 52,40 PONTOS ADICIONAIS 0	52,40 CRITÉRIO DE DESEMPATE 19+16+10,20+7,20
7º LUGAR	TEÓFILO OTONI-MG	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/SISPREV-TO	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	MÉDIA 52,40 PONTOS ADICIONAIS 0	52,40 CRITÉRIO DE DESEMPATE 18+14,40+12+8
8º LUGAR	CARUARU-PE	CARUARUPREV	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	MÉDIA 46,60 PONTOS ADICIONAIS 0	46,60



6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM RESULTADO FINAL

IV - Cronograma das Atividades

ETAPAS	PERÍODO
Confirmação da presença para recebimento do Troféu e Placa	08 de abril
Apresentação no Seminário dos projetos/programas classificados em primeiro lugar de cada modalidade, concorrendo ao Prêmio Extra. Entrega do PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM. Divulgação e entrega do Prêmio Extra no local do EVENTO.	22 de abril

Vitória-ES, 05 de abril de 2024.